



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (dias) dias de férias regulamentares a servidora **BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 20/05/2021 a 18/06/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

FÁBIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.